

RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.016396/2018-89

INTERESSADO: FÊNIX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

RELATOR:

1. **DESCRIÇÃO DOS FATOS**

- 1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **FÊNIX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**, CNPJ/MF nº 19.791.619/0001-90, em 07/05/2018 (Página 1 do doc. 1792082).
- 1.2. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos SAS, por meio da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos GTOS/GEAM/SAS, realizou a análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 295/2018/GTOS/GEAM/SAS (doc. 1822912), onde se constatou que:
 - A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social e da discriminação de sócios diretos (doc. 1792082, págs. 3 a 7) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (doc. 1792082, pág. 13);
 - A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 22/09/2018 (doc. 1858031), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 16/06/2018 (doc. 1858025), e de Certidão Negativa de Débito ANAC (doc. 1858023); e
 - Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais SPO (doc.1801970) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade SAR (doc. 1806430), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.
- 1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 6 de junho de 2018, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (doc. 1887790).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra**, **Diretor**, em 11/06/2018, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 1893075 e o código CRC 7879CF61.

SEI nº 1893075